

PMS / FMLF BIBLIOTECA	
Jornal:	
A Tarde	
Data:	
07/03/2013	
Caderno:	Página:
Política	40
Assunto:	
Habitação	
Transcons	

SALVADOR Critérios para uso de Títulos de Transferência do Direito de Construir serão anunciados hoje

Prefeitura vai proibir utilização de transcons em faixas da orla

CONTROLE

TCM aprovou, com ressalvas, contas da Sucom de 2010

PATRÍCIA FRANÇA

O prefeito ACM Neto (DEM) anuncia, hoje, decreto definindo critérios para utilização dos Títulos de Transferência do Direito de Construir (Transcons) em Salvador. As novas medidas, que serão detalhadas à tarde, deverão disciplinar o uso dessa espécie de moeda, que circula no setor imobiliário, e criar novas receitas para o município.

Os transcons são títulos emitidos pela prefeitura para pagar a proprietários de áreas desapropriadas, dando em troca o direito de aumentar a área construída de prédios.

Ontem, durante coletiva no Palácio Thomé de Souza, ACM Neto não quis antecipar detalhes do decreto. A TARDE apurou, contudo, que o Executivo deverá proibir o uso de transcon em faixas da orla e priorizar seu uso em áreas de baixa renda, onde não sejam impactantes para a cidade.

A ideia da prefeitura, segundo levantou a reportagem, seria substituir a transferência de direito de construir em áreas mais valorizadas por outorga onerosa ou seja, a concessão para ampliar a área de construção seria feita em troca de pagamento à prefeitura.

Os recursos auferidos dariam ao município a possibilidade, por exemplo, de fa-



Margarida Neide / AG. A TARDE

ACM Neto não quis antecipar detalhes do decreto durante a entrevista coletiva

Neto disse que uma auditoria em curso vai "dissecar" os créditos tributários

zer regularização fundiária, programas habitacionais de interesse social ou criar espaços públicos e ambientais no subúrbio e na periferia.

O uso em Salvador dos transcons, que não geram nenhum ganho financeiro à prefeitura, está em desacordo com o que prevê o Plano Diretor de Desenvolvimento Ur-

bano (PDDU) da Cidade.

Uma Adin em tramitação no Tribunal de Justiça da Bahia aponta a inconstitucionalidade do uso de transcons em área da borda marítima da mesma forma que outros artigos da Lei de Ordenamento de Ocupação e Uso do Solo (Lous), aprovada em dezembro de 2011.

Antes de anunciar o decreto sobre mudanças no uso de transcons, o prefeito ACM Neto vai divulgar o relatório final que um grupo de trabalho da área técnica fez em relação a esses títulos.

Vespeiros

Fazendo mistério, o prefeito se limitou a dizer que o que foi apurado no trabalho dos técnicos o obrigou "a tomar certas providências" que serão anunciadas hoje.

Na semana passada, em encontro com empresários na Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb), o prefeito se referiu às transcons como uma "caixa preta".

Neto relatou as dificuldades para se levantar quais empresários têm os títulos, em que quantidade e onde foram negociados. Mas disse que não se intimidaria.

Ontem, ao se referir a denúncias de processos judiciais contra o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, ele disse que está tendo "coragem de mexer em alguns vespeiros".

Neto atribuiu as denúncias a interessados em destituir o secretário: "Não tenho dúvidas que certos grupos empresariais estão insatisfeitos com a postura dura e firme dessa administração. Não vão me intimidar. Vamos ter mais ânimo para a investigação".

RITA CONRADO

As contas de 2010 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), na gestão de Cláudio Silva, foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), ao atender a pedido de reconsideração feito pelo órgão.

As contas haviam sido rejeitadas em setembro de 2011 pelo TCM, que multou Cláudio Silva em R\$ 10 mil, além de aprovar a formulação de representação ao Ministério Público contra ele. Ao reconsiderar a decisão, o TCM entendeu que as pendências foram justificadas em parte e reduziu o valor do ressarcimento aos cofres municipais de R\$ 121,8 mil para R\$ 31,8 mil e da multa para R\$ 5 mil.

Avaliação

Segundo o relator Francisco Neto, o julgamento inicial foi feito à revelia, já que a Sucom não apresentou a documentação no prazo. "Agora, a defesa descaracterizou boa parte das irregularidades", diz o conselheiro, que aprovou as contas com ressalvas. "Será avaliado o contrato com a Fundação Escola de Administração da Ufba e os gastos com a demolição das barracas de praia", disse. O TCM pode definir o pagamento de multa se houver irregularidade em alguma dessas situações.